



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 3 DE JULHO DE 2.007.

CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR HISAYUKI HARAMOTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Hisayuki Haramoto o diploma de HONRA AO MÉRITO, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à coletividade birigüense, em especial na arte da escrita japonesa, o SHODÔ.

Art. 2º - O diploma objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos três de julho de dois mil e sete.

= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

= ASAHEL VIEIRA COTTAS, =
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.